



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021/2023–GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO A PEDIDO DA
SERVIDORA PÚBLICA A
SENHORA VANIA MARIA
LOCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA**, a pedido da servidora pública municipal, senhora **VANIA MARIA LOCH**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 2157932 – 4ª Via PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 367.036.992-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de **APOSENTADORIA**, a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 12 de janeiro de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM